

3. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO: A aquisição e confecção de material gráfico para divulgação e registro das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social, são de suma importância para a gestão do SUAS. Esse tipo de material é essencial para o registro de informações dos usuários e famílias, manter o pleno funcionamento das rotinas administrativas bem como a divulgação dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais a serem realizados pelas unidades de atendimento da rede socioassistencial. Os tipos de materiais são: Prontuários, Formulários de Identificação do Território, Formulário de Identificação de Famílias e Indivíduos, Faixas, Cartazes, Banners, Camisas, entre outros.

Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que, além de fundamental importância, permite atender um dos princípios da Política de Assistência Social que é a publicização das ações.

Oriximiná, 21 de maio de 2021.



Lucineli da Silva Costa
Secretária Mun. de Assistência Social
Portaria N° 078/2021